



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 031/2024
11/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 81.000,00(Oitenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2294	Outros Programas da Assistência Social			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	31.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
			Total da Unidade R\$	31.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	81.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 81.000,00

Dotações Anuladas

02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2052	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.400,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.400,00
2286	Programa de Atend. a Criança e Adolescente			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.100,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.600,00
2294	Outros Programas da Assistência Social			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	81.000,00
			Valor Total Anulado R\$	81.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 11 de abril de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49